



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brumado

1

Sexta-feira • 12 de Novembro de 2021 • Ano IX • Nº 5945

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Brumado publica:

- **Decreto Nº 5592, de 10 de Novembro de 2021** - Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento programa de 2021

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL BRUMADO
C.N.P.J.: 14.105.704/0001-33
Município: BRUMADO

Página: 1 / 2

DECRETO Nº 5592, de 10 de Novembro de 2021.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BRUMADO e autorização contida na Lei Municipal nº 1900/2020, de 30 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO		
02.006 - SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ		
02.006.28.846.12.0003-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições		
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 3.000,00	
Total do Órgão	R\$ 3.000,00	
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
04.001.10.301.3.2069-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
00.01.0002.000 - REC. E TRANSF. IMPOSTOS - 15% SAÚDE	R\$ 20.000,00	
04.001.10.301.3.2090-3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		
00.01.0002.000 - REC. E TRANSF. IMPOSTOS - 15% SAÚDE	R\$ 214.269,55	
04.001.10.302.3.2082-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
00.01.0002.000 - REC. E TRANSF. IMPOSTOS - 15% SAÚDE	R\$ 16.500,00	
Total do Órgão	R\$ 250.769,55	
05.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA		
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
05.001.8.122.10.2059-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
00.01.0029.000 - RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 2.000,00	
Total do Órgão	R\$ 2.000,00	
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.001.12.361.4.2041-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
00.01.0004.000 - 4 - QSE - Salário Educação	R\$ 350.000,00	
06.001.12.361.4.2048-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições		
00.01.0015.000 - TRANSF. REC. FNDE	R\$ 50.000,00	
Total do Órgão	R\$ 400.000,00	
Total dos Créditos	R\$ 655.769,55	

Art. 2º - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO		
02.006 - SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ		
02.006.28.846.12.0003-3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais (que não pessoal e encargos)		
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 3.000,00	
Total do Órgão	R\$ 3.000,00	
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
04.001.10.301.3.2088-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado		
00.01.0014.000 - TRANSF. RECURSOS DO SUS	R\$ 203.269,55	
04.001.10.301.3.2090-3.1.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		
00.01.0002.000 - REC. E TRANSF. IMPOSTOS - 15% SAÚDE	R\$ 5.000,00	
04.001.10.301.3.2090-3.2.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		
00.01.0002.000 - REC. E TRANSF. IMPOSTOS - 15% SAÚDE	R\$ 1.000,00	



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL BRUMADO
C.N.P.J.: 14.105.704/0001-33
Município: BRUMADO

Página: 2 / 2

04.001.10.301.3.2090-4.4.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
00.01.0002.000 - REC. E TRANSF. IMPOSTOS - 15% SAÚDE	R\$ 5.000,00
04.001.10.302.3.2061-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
00.01.0002.000 - REC. E TRANSF. IMPOSTOS - 15% SAÚDE	R\$ 16.500,00
00.01.0014.000 - TRANSF. RECURSOS DO SUS	R\$ 20.000,00
	Total do Órgão
	R\$ 250.769,55
05.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
05.001.8.244.10.1052-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 2.000,00
	Total do Órgão
	R\$ 2.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.361.4.2038-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 250.000,00
06.001.12.361.4.2040-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 100.000,00
06.001.12.365.4.2094-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
00.01.0001.000 - 1 - MDE - Educação 25%	R\$ 50.000,00
	Total do Órgão
	R\$ 400.000,00
	Total da Anulação
	R\$ 655.769,55

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 de Novembro de 2021.


EDUARDO LIMA VASCONCELOS
Prefeito Municipal
143.217.696-04